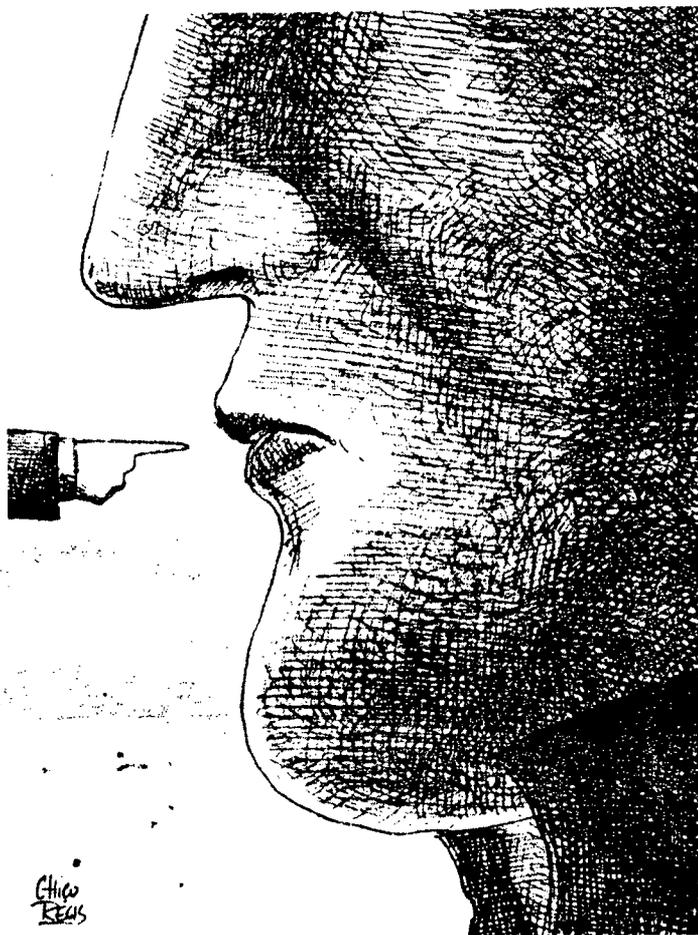


# GOVERNO E MINORIAS

Josaphat Marinho

Ao anunciar novo conjunto de medidas administrativas, na intenção declarada de beneficiar a população, o presidente da República desenvolveu comentários diversos. Realçou providências que lhe parece terem produzido efeitos favoráveis à coletividade. Acentuou o esforço do governo na direção do bem público. Sobre os novos atos manifestou expectativa de suas vantagens, uns em tempo mais breve, outros em prazo maior. O espírito democrático recomenda que não haja contestação precipitada, ou sem conhecimento mais seguro das decisões noticiadas. A tolerância na apreciação de atos dessa natureza revela consideração ao poder e ao povo. Ao poder para não criticar ou condenar o que ainda não se conhece em termos precisos. Ao povo que não se conteste, precipitadamente, o que lhe possa ser útil.

Essa atitude de compreensão da cidadania exige, porém, reciprocidade dos que governam. Não cabe a estes a censura aos adversários ou dissidentes por críticas passadas. O diálogo democrático visa sempre à revisão de opiniões e de julgamentos. Por isso mesmo, ao tornar públicos novos programas, o governo há de objetivar a conquista de outros círculos sociais, de parcelas divergentes ou indiferentes. Na medida que amplia a compreensão coletiva, aumenta o grau de credibilidade, ou de confiança. Essa tarefa é de todos os dirigentes na democracia, porque sem o favor popular não cumprem bem seus encargos públicos. A história universal assim mostra, e o continente latino-americano agora mesmo retrata, em vários países, os riscos



do divórcio entre governantes e governados.

O entendimento entre uns e outros obedece, porém, a um estilo impessoal, que não se confunde com as manifestações de ressentimento ou de inconformidade dos titulares do poder. Os que governam não devem estar, a toda hora, a responder a seus críticos. Além de haver quem o faça em nome deles, é de certeza tranquila que mais valem os atos geradores de felicidade geral. Quando esses atos realmente contentam grupos sociais, acarretam mudança de opinião. Nesses mo-

mentos, os julgadores anônimos são os melhores defensores dos governos. Falam de convicção, e sem proximidade com os poderosos. Quer dizer, não bajulam, fazem justiça.

Ora, noticiando as medidas recém-adotadas, o presidente voltou a recriminar a oposição. Fazendo-o, perde a oportunidade de adquirir a simpatia ou o apoio dos que divergem sem radicalização. Não convence, ao contrário, irrita, sobretudo porque se atravessa uma crise prolongada, e as novas medidas ainda não produziram os efeitos

pretendidos. O senso político manda que, apesar de censuras recebidas, o governante confie na solidariedade dos descontentes. Na campanha presidencial de 1919, Rui Barbosa, no calor do combate, asseverou que, "se acaso viesse a exercer, um dia, o governo da União", não "poderia esquecer jamais de que, se as maiorias preponderam no governo, também elementos necessários do governo são as minorias". Quando as maiorias são vacilantes, e até discordantes e críticas, como as atuais, tanto mais benéficas se tornam as minorias, por sua sisudez ou pela capacidade de compreensão.

Neste instante histórico, o chefe do governo não pode exprimir-se sem atentar no estado contrário da opinião pública, refletida nas pesquisas veiculadas pela imprensa. Não é dado atribuí-la a minorias, mas a um descontentamento generalizado, e acima de idades. Publicando com relevo a visita ao presidente da República de jovens estudantes de todo o país, jornal idôneo informou que eles lhe entregaram "documento reivindicando condições para uma melhor qualidade de vida". É o que pede também a oposição, a minoria militante, solidária com a parcela expressiva da opinião, traduzida nas pesquisas que não foram impugnadas. Quando a verdade revela o sentimento de larga parte da coletividade, combatê-la é aumentar a impopularidade. E tal agravamento não é função do governo na democracia.

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor emérito da Universidade de Brasília e da Universidade Federal da Bahia e diretor da Faculdade de Direito da UPIB